

FR.2024.0625

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CT-Saúde)

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

À CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE – CT SAÚDE

A/C: ILMO. SR. COORDENADOR LUCAS DANIEL MARCIANO DE OLIVEIRA

REF.: "SEGUNDA REVISÃO BIANUAL DO PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – PMQACH" E "OFÍCIO CT-SAÚDE/CIF Nº 05/2024"

Prezados,


A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, encaminhar à Câmara Técnica de Saúde ("CT-Saúde"), o Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano ("PMQACH") revisado em atendimento à Deliberação CIF nº. 707/2023, a Nota Técnica nº. 83/2023 e ao Ofício CT Saúde/CIF nº. 05/2024.

Apenas faz-se necessário referenciar a decisão judicial proferida em 07.12.2023 nos autos Cumprimento de Sentença nº. 022410-81.2021.4.01.3800, a qual suspendeu a tramitação da referida ação, tendo declarado que a temática objeto das deliberações CIF nº. 441, 443, 445 estão concentradas no Eixo Prioritário nº. 9. Por isso, o monitoramento nos pontos referentes à Deliberação CIF nº. 455 não foram incluídos no PMQACH.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

9E76E78CDB6647C...

FUNDAÇÃO RENOVA
VINICIUS NASCIMENTO OLIVEIRA
COORDENADOR DE
MONITORAMENTO HÍDRICO

DocuSigned by:

5764A93A30734BE...

FUNDAÇÃO RENOVA
MARIA LETHÍCIA MATA
GERÊNCIA JURÍDICA